



# DIÁRIO OFICIAL

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DE DOURADOS - FUNDADO EM 1999

ANO XXIII / Nº 5.504

DOURADOS, MS

SEXTA-FEIRA, 24 DE SETEMBRO DE 2021

- 06 PÁGINAS

## PODER EXECUTIVO

### DECRETOS

#### DECRETO "P" Nº 410 de 23 de setembro de 2021.

*"Dispõe sobre a exoneração de servidores"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 66, inciso II da Lei Orgânica do Município de Dourados,

DECRETA:

Art. 1º Ficam exonerados, os servidores ocupantes em cargos de provimento em comissão indicados no anexo único.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, conforme anexo único.

Dourados (MS), 23 de setembro de 2021.

**Alan Aquino Guedes de Mendonça**  
Prefeito Municipal de Dourados

**Vander Soares Matoso**  
Secretário Municipal de Administração

#### Anexo do Decreto "P" nº 410, de 23 de setembro de 2021.

SERVIDOR	CARGO	SIMBOLO	LOTAÇÃO	A PARTIR
MICHEL ZANONI CAMARGO	ASSESSOR ESPECIAL II	DGA-2	SEGOV	24/09/2021.

#### DECRETO "P" Nº 412, de 23 de setembro de 2021.

*"Dispõe sobre a nomeação de servidora na SEMS"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 66, inciso II da Lei Orgânica do Município de Dourados,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, a partir de 07 de setembro de 2021, a servidora Regina Celia de Souza Dias, no cargo de provimento em comissão de Diretor de Unidade de Saúde III, símbolo DGAS-3, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 07 de setembro de 2021.

Dourados (MS), 23 de setembro de 2021

**Alan Aquino Guedes de Mendonça**  
Prefeito Municipal de Dourados

**Vander Soares Matoso**  
Secretário Municipal de Administração

Prefeito	Alan Aquino Guedes de Mendonça	3411-7664
Vice-Prefeito	Carlos Augusto Ferreira Moreira	3411-7665
Agência Municipal de Transportes e Trânsito de Dourados	Mariana de Souza Neto	3424-2005
Agência Municipal de Habitação e Interesse Social	Diego Zanoni Fontes	3411-7745
Assessoria de Comunicação e Cerimonial	Ginez Cesar Bertin Clemente	3411-7626
Chefe de Gabinete	Alfredo Barbara Neto	3411-7664
Fundação de Esportes de Dourados	Luis Arthur Spinola Castilho	3411-7120
Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados	Edvan Marcelo Morais	3410-3000
Fundação de Serviços de Saúde de Dourados	Jairo José de Lima	3411-7731
Guarda Municipal	Liliane Grazielle Cespedes de Souza Nascimento	3424-2309
Instituto do Meio Ambiente de Dourados	Volmer Sitadini Campagnoli	3428-4970
Instituto de Previdência Social dos Serv. do Município de Dourados - Previd	Theodoro Huber Silva	3427-4040
Procuradoria Geral do Município	Paulo César Nunes da Silva	3411-7761
Secretaria Municipal de Administração	Vander Soares Matoso	3411-7105
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar	Ademar Roque Zanatta	3411-7299
Secretaria Municipal de Assistência Social	Elizete Ferreira Gomes de Souza	3411-7710
Secretaria Municipal de Cultura	Francisco Marcos Rossetti Chamorro	3411-7709
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	Cleriston Jose Recalcatti	3426-3672
Secretaria Municipal de Educação	Ana Paula Benitez Fernandes	3411-7158
Secretaria Municipal de Fazenda	Everson Leite Cordeiro	3411-7107
Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica	Henrique Sartori de Almeida Prado	3411-7672
Secretaria Municipal de Obras Públicas	Luis Gustavo Casarin	3411-7112
Secretaria Municipal de Planejamento	Romualdo Diniz Salgado Junior (Interino)	3411-7788
Secretaria Municipal de Saúde	Waldno Pereira de Lucena Junior	3410-5500
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	Romualdo Diniz Salgado Junior	3424-3358

### Prefeitura Municipal de Dourados Mato Grosso do Sul

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E  
CERIMONIAL

Rua Coronel Ponciano, 1.700

Parque dos Jequitibás - CEP: 79.839-900

Fone: (67) 3411-7150 / 3411-7626

E-mail: [diariooficial@dourados.ms.gov.br](mailto:diariooficial@dourados.ms.gov.br)

Visite o Diário Oficial na Internet:

<http://www.dourados.ms.gov.br>

## PORTARIAS

## PORTARIA N.º 033/GMD/2021

O Comandante da Guarda Municipal de Dourados/MS, usando das atribuições que lhe conferem o artigo 20, e em consonância com as demais determinações da Lei Complementar n.º 121 de 31 de dezembro de 2007.

## RESOLVE:

Art. 1º - Publicar os resultados aferidos pela Comissão de Aplicação do Teste de Aptidão Física (TAF), 2ª chamada 17.09.2021.

Art. 2º - Os testes foram realizados no Ceper Arnulpho Fioravante (Ceper da Rodoviária).

Art. 3º - Homologo o resultado após cumpridas as exigências da Lei Complementar n.º 121 de 31 de dezembro de 2007.

## Art. 4º - Resultado:

Nº	NOME	RESULTADO
1	Acácio Kobus Junior	APTO
2	Alisson Bruno Nogueira Hermann	APTO
3	Ana Paula da Silva Gonzales	APTO
4	Angela Cristina Decian de Pellegrin	APTO
5	Ariane Francisca Romero	APTO
6	Barbara Pivetta Queiroz	APTO
7	Cauê Alexandre Anderson Serra	APTO
8	Dalberto Cristovão Gonçalves Ribas Fujji	APTO
9	Dirceu Aparecido Martins Arbués	APTO
10	Divaldo Machado de Menezes	APTO
11	Eduardo Henrique Cordeiro dos Santos	APTO
12	Elivelton Moreira de Farias	APTO
13	Euclides Mazurkevitz	APTO
14	Felipe Porto de Oliveira	APTO

15	Fernando Henrique Miguelão da Silva	APTO
16	Giovanna Cleunice Muglia	APTO
17	Itamar de Jesus Pires	APTO
18	Jean Carlos Freitas dos Santos	APTO
19	Jean Pierre Sott	APTO
20	José Ferreira Lopes Filho	APTO
21	Leandro de Souza Silva	APTO
22	Lindalva dos Santos Oliveira	APTO
23	Lucas Messala dos Santos Gomes	APTO
24	Luis Paulo de Paula Daniel	APTO
25	Luiz Henrique Muhl de Carvalho	APTO
26	Luiz Sérgio Gabriel	APTO
27	Nadia Rosa dos Santos	APTO
28	Odair Faleiros da Silva Júnior	APTO
29	Orlean Catellan Teixeira	APTO
30	Osny Alves de Oliveira	APTO
31	Roberto Alves da Silva	APTO
32	Rodrigo Acunha Ferreira	APTO
33	Rubia Cristina Wachter Rocha	APTO
34	Samuel Roldino Gonçale	APTO
35	Silvio Melgarejo de Oliveira	APTO
36	Tamires Marques do Amaral	APTO
37	Wagner Souza da Silva	APTO

Dourados/MS, 21 de setembro de 2021.

**José Rubens Barbosa**  
Subcomandante da Guarda Municipal de Dourados – MS  
Em substituição legal à Comandante Liliã Graziele Cespedes de Souza Nascimento

## RESOLUÇÕES

## RESOLUÇÃO/SEMS Nº. 36, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados.

## RESOLVE:

Art. 1º. Rescindir o Contrato Administrativo a partir de 01/09/21, do servidor Tiago Matiazzi de Castro, ocupante do cargo/função de Auxiliar de Serviços Manutenção e Apoio, lotado no Guaicurus de 15/06/21 a 14/06/22. O mesmo se dá por conveniência exclusiva do contratante, outrora firmado entre as partes, o que fazem com fulcro na cláusula Décima Primeira do instrumento ordinário, amparado pela Lei Complementar Municipal n.º 310, de 29 de março de 2016, registrando neste ato, a declaração expressa e irrevogável das partes signatárias de que as prestações obrigacionais recíprocas decorrentes do vínculo contratual que ora se rescinde serão devidamente adimplidas até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente. Assim sendo inexistente qualquer direito a reclamação presente ou futura, judicial ou extrajudicial.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, possuindo efeitos retroativos a partir de 01 de setembro de 2021.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dourados, MS, 20 de setembro de 2021.

**Waldno Pereira de Lucena Junior**  
Secretário Municipal de Saúde

## RESOLUÇÃO/SEMS Nº. 37, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados.

## RESOLVE:

Art. 1º. Rescindir o Contrato Administrativo a partir de 01/09/21, do servidor Mauricio Correa Hernandes, ocupante do cargo/função de Médico Plantonista, lotado no SAMU de 13/07/21 a 12/07/22. O mesmo se dá por conveniência exclusiva do contratante, outrora firmado entre as partes, o que fazem com fulcro na cláusula Décima Primeira do instrumento ordinário, amparado pela Lei Complementar Municipal n.º 310, de 29 de março de 2016, registrando neste ato, a declaração

expressa e irrevogável das partes signatárias de que as prestações obrigacionais recíprocas decorrentes do vínculo contratual que ora se rescinde serão devidamente adimplidas até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente. Assim sendo inexistente qualquer direito a reclamação presente ou futura, judicial ou extrajudicial.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, possuindo efeitos retroativos a partir de 01 de setembro de 2021.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dourados, MS, 21 de setembro de 2021.

**Waldno Pereira de Lucena Junior**  
Secretário Municipal de Saúde

## RESOLUÇÃO/SEMS Nº. 39, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados.

## RESOLVE:

Art. 1º. Rescindir o Contrato Administrativo a partir de 15/09/21, do servidor Lucio Flavio Sarabia Bobadilha, ocupante do cargo/função de Médico, lotado no Izidro Pedroso de 14/11/20 a 13/11/21. O mesmo se dá por conveniência exclusiva do contratante, outrora firmado entre as partes, o que fazem com fulcro na cláusula Décima Primeira do instrumento ordinário, amparado pela Lei Complementar Municipal n.º 310, de 29 de março de 2016, registrando neste ato, a declaração expressa e irrevogável das partes signatárias de que as prestações obrigacionais recíprocas decorrentes do vínculo contratual que ora se rescinde serão devidamente adimplidas até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente. Assim sendo inexistente qualquer direito a reclamação presente ou futura, judicial ou extrajudicial.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, possuindo efeitos retroativos a partir de 15 de setembro de 2021.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dourados, MS, 21 de setembro de 2021.

**Waldno Pereira de Lucena Junior**  
Secretário Municipal de Saúde

## RESOLUÇÕES

## Resolução n. 40, de 23 de setembro de 2021.

A Secretária Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições, que lhes são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 329, de 18 de abril de 2017.

Considerando a reunião ordinária realizada no dia 10 de Setembro de 2021, com deliberação da Plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Dourados – CMDM, por unanimidade dos presentes, quanto à composição da sua Diretoria, consoante a Lei Municipal 4.028, de 26 de agosto de 2016,

## RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a composição da Diretoria do Conselho Municipal dos Direitos

da Mulher de Dourados – CMDM, biênio 2021 – 2023, sendo:

- I - Presidente: Lusmaria da Silva Oliveira;
- II - Vice-Presidente: Suely de Oliveira Ramos;
- III - Primeira Secretária: Angela Maria Plotzki.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 10 de setembro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Dourados – MS, 23 de setembro de 2021.

**Elizete Ferreira Gomes de Souza**  
Secretária Municipal de Assistência Social.

## EDITAIS

## Edital Nº 011/2021/SEMS/DVS/CCZ

O Centro de Controle de Zoonoses da Prefeitura Municipal de Dourados que dentre outras funções tem a função de fiscalizar o cumprimento da Lei 3965/2016 de 22 de Fevereiro de 2016, conhecida como Lei de Controle de Vetores de Zoonoses, que dispõe sobre o controle e a prevenção da febre amarela, dengue, zika vírus e febre Chikungunya, bem como vetores de outras zoonoses no âmbito do Município de Dourados.

Considerando as infrações previstas na lei supracitada com presença e persistência de irregularidade(s) nos imóveis de natureza residencial, terreno baldio e comercial.

Considerando a emissão de notificação e auto de infração, com direito a defesa e com atribuições de prazos, não cumpridos.

Considerando a constatação de foco(s) do mosquito *Aedes aegypti* que caracteriza efetiva proliferação do vetor da Dengue, Febre Chikungunya e Febre Zika.

Considerando a potencialidade de tal(is) irregularidade(s) promover(em) a infestação de vetores de zoonoses diversas.

Os imóveis abaixo descritos encontram-se multados e os proprietários terão prazo de 15 (quinze) dias úteis a partir desta publicação para contestação ou quitação da multa, sob pena dos valores serem inscritos em dívida ativa com posterior execução judicial.

A documentação escrita para defesa deverá ser encaminhada, exclusivamente via correios, dentro do prazo acima citado, para o setor de Entomologia do Centro de Controle de Zoonoses situado na Rua Vicente Lara 855, Jardim Guaicurus, CEP 79837-066.

Proprietário/ Responsável	Logradouro	Bairro	Quadra	Lote	BIC	Insc. Imobiliária	Notificação	Auto de Infração	Infração	Valor em R\$
Andrea Mara Tinoco	Rua Salviano Espindola	Pq. dos Jequitibás	55	14	33845	00.05.75.07.300.000-4	3132/2021	1420/2021	Art. 3º, Art. 2º inciso I	R\$ 1.300,00
Antonio Carlos Biffi	Rua Sonia Maria Lange Volpato	Pq. Alvorada	74	36	8751	00.01.35.32.180.000-0	2708/2021	1341/2021	Art. 3º, Art. 2º inciso I Art.14º	R\$ 2.600,00
Cerro Alegre Participações e Empreendimentos LTDA	Ruas Das Irls	Jd. Itamaracá	02	12	133873	00.03.04.03.090.000-1	3720/2021	1636/2021	Art. 3º, Art. 2º inciso I	R\$ 1.300,00
Cerro Alegre Participações e Empreendimentos LTDA	Rua Major Capilé	Jd. Itamaracá	02	16	133877	00.03.04.03.050.000-3	3738/2021	1635/2021	Art. 3º, Art. 2º inciso I	R\$ 1.300,00
Darci Seixas Lemos	Rua Dom Pedro II	Vila Industrial	176	09	27390	00.05.16.31.090.000-8	2891/2021	1386/2021	Art. 3º, Art. 2º inciso I	R\$ 1.300,00
Deonísio Santo Rosim	Rua Barão do Rio Branco	Jd. D. Valéria	01	06	5727	00.01.24.26.110.000-2	2825/2021	1173/2021	Art. 3º, Art. 2º inciso I	R\$ 1.300,00
Elizio Brites	Rua Pedro Celestino	Jd. Bara	02	11	3966	00.01.13.36.010.000-5	2831/2021	1357/2021	Art. 3º, Art. 2º inciso I	R\$ 1.300,00
Empreendimentos Centro Oeste LTDA	Rua Assai	Jd. Joquei Clube	27	15	41048	00.06.39.31.030.000-6	2403/2021	1369/2021	Art. 3º, Art. 2º inciso I Art.14º	R\$ 2.600,00
Empreendimentos Imobiliários Coqueiros LTDA	Rua Claudiomiro Martins	Jd. Guaicurus	36	09	34828	00.05.85.50.200.000-8	2482/2021	1131/2021	Art. 3º, Art. 2º inciso I Art.14º	R\$ 2.600,00
Empreendimentos Imobiliários Coqueiros LTDA	Rua Álvaro Carlos de Lima	Pq. dos Jequitibás	48	19	32704	00.05.65.23.130.000-6	2485/2021	1134/2021	Art. 3º, Art. 2º inciso I Art.14º	R\$ 2.600,00
Empreendimentos Imobiliários Coqueiros LTDA	Rua Idelfonso Pedroso	Pq. dos Jequitibás	07	03	29605	00.05.36.21.090.000-0	2914/2021	1145/2021	Art. 3º, Art. 2º inciso I	R\$ 1.300,00
Empreendimentos Imobiliários Coqueiros LTDA	Rua Doutor Aureo Garcia Ribeiro	Pq. dos Jequitibás	15	12	30552	00.05.46.12.060.000-5	2924/2021	1138/2021	Art. 3º, Art. 2º inciso I	R\$ 1.300,00
Empreendimentos Imobiliários Coqueiros LTDA	Rua Doutor Aureo Garcia Ribeiro	Pq. dos Jequitibás	15	10	30550	00.05.46.12.040.000-6	2926/2021	1140/2021	Art. 3º, Art. 2º inciso I	R\$ 1.300,00
Empreendimentos Imobiliários Coqueiros LTDA	Rua Doutor Aureo Garcia Ribeiro	Pq. dos Jequitibás	14	13	30527	00.05.46.11.030.000-9	2927/2021	1141/2021	Art. 3º, Art. 2º inciso I Art.14º	R\$ 2.600,00
Empreendimentos Imobiliários Coqueiros LTDA	Rua Gavino Meireles	Pq. dos Jequitibás	06	07	29572	00.05.35.14.180.000-8	2931/2021	1148/2021	Art. 3º, Art. 2º inciso I	R\$ 1.300,00
Empreendimentos Imobiliários Coqueiros LTDA	Rua Olavo Ribeiro dos Santos	Jd. Guaicurus	59	10	34879	00.05.86.04.240.000-6	3992/2021	1561/2021	Art. 3º, Art. 2º inciso I	R\$ 1.300,00
Empreendimentos Imobiliários Coqueiros LTDA	Rua Luis Mario Albertini	Jd. Guaicurus	57	24	35151	00.05.86.24.120.000-7	3993/2021	1560/2021	Art. 3º, Art. 2º inciso I Art.14º	R\$ 2.600,00
Empreendimentos Imobiliários Coqueiros LTDA	Rua Claudiomiro Martins	Jd. Guaicurus	38	11	34387	00.05.85.30.250.000-7	4008/2021	1565/2021	Art. 3º, Art. 2º inciso I	R\$ 1.300,00
Empreendimentos Imobiliários Guaicurus LTDA	Rua Claudiomiro Martins	Jd. Guaicurus	36	02	34821	00.05.85.50.130.000-8	3944/2021	1607/2021	Art. 3º, Art. 2º inciso I Art.14º	R\$ 2.600,00
Empreendimentos Imobiliários Guaicurus LTDA	Rua Claudiomiro Martins	Jd. Guaicurus	35	22	34143	00.05.85.19.100.000-1	3945/2021	1604/2021	Art. 3º, Art. 2º inciso I	R\$ 1.300,00
Empreendimentos Imobiliários Guaicurus LTDA	Rua José Bonifácio Manoel de Almeida	Jd. Guaicurus	37	22	34626	00.05.85.40.100.000-2	3947/2021	1606/2021	Art. 3º, Art. 2º inciso I Art.14º	R\$ 2.600,00
Empreendimentos Imobiliários Guaicurus LTDA	Rua José Bonifácio Manoel de Almeida	Jd. Guaicurus	37	23	34627	00.05.85.40.110.000-7	3948/2021	1605/2021	Art. 3º, Art. 2º inciso I Art.14º	R\$ 2.600,00
Empreendimentos Imobiliários Guaicurus LTDA	Rua José Bonifácio Manoel de Almeida	Jd. Guaicurus	38	19	34369	00.05.85.30.070.000-9	3949/2021	1602/2021	Art. 3º, Art. 2º inciso I Art.14º	R\$ 2.600,00
Empreendimentos Imobiliários Guaicurus LTDA	Rua Claudiomiro Martins	Jd. Guaicurus	34	23	34347	00.05.85.29.110.000-8	3950/2021	1603/2021	Art. 3º, Art. 2º inciso I	R\$ 1.300,00
Empreendimentos Imobiliários Guaicurus LTDA	Rua Vespasiano da Silva Rocha	Jd. Guaicurus	50	04	35352	00.05.86.43.160.000-6	3955/2021	1610/2021	Art. 3º, Art. 2º inciso I Art.14º	R\$ 2.600,00

## EDITAIS

Empreendimentos Imobiliários Guaicurus LTDA	Rua Luis Mario Albertini	Jd. Guaicurus	55	20	35368	00.05.86.44.100.000-1	3981/2021	1611/2021	Art. 3º, Art. 2º inciso I	R\$ 1.300,00
Empreendimentos Imobiliários Guaicurus LTDA	Rua Luis Mario Albertini	Jd. Guaicurus	55	19	35367	00.05.86.44.090.000-9	3982/2021	1612/2021	Art. 3º, Art. 2º inciso I	R\$ 1.300,00
Espólio de Filomeno João Pires Filho	Rua Peru	Pq. das Nações I	8A	01	37699	00.06.13.02.010.000-0	2859/2021	1380/2021	Art. 3º, Art. 2º inciso I	R\$ 1.300,00
Espólio de Flavio Cerzozimo de Souza	Rua Guanabara	Chácara Parte	00	00	80256	00.06.11.03.010.000-7	6127/2020	488/2021	Art. 2º	R\$ 800,00
Faustino Alves Cabreira	Rua Monte Alegre	Jd. Maracanã	14B	05	57649	00.03.12.13.050.000-6	2188/2021	1488/2021	Art. 2º Art.14º	R\$ 1.600,00
Helio Congro Filho e Outros	Rua Anibal Pavão	Alto das Paineiras	17	06	15832	00.02.41.22.100.000-3	2476/2021	1359/2021	Art. 3º, Art. 2º inciso I	R\$ 1.300,00
Henrique Soares de Moraes e Outros	Rua Antonio Spoladore	Pq. Alvorada	22	33	6322	00.01.26.21.150.000-3	2648/2021	1476/2021	Art. 3º, Art. 2º inciso I	R\$ 1.300,00
Henry Minh Dinh Tien	Rua Esthon Marques	Pq. Nova Dourados	08	11	30437	00.05.44.42.080.000-3	2861/2021	1376/2021	Art. 3º, Art. 2º inciso I	R\$ 1.300,00
Isidora Fonseca Duarte	Rua Martin Eberhart	Pq. Alvorada	72	01	8645	00.01.35.21.150.000-2	2698/2021	1340/2021	Art. 3º, Art. 2º inciso I Art.14º	R\$ 2.600,00
Ivo Euzebio dos Santos	Rod. MS 276	VI. Melchiades (Distrito Vila São Pedro)	11	08	119797	05.01.34.41.224.00.2	2437/2021	1413/2021	Art. 3º, Art. 2º inciso I	R\$ 1.300,00
Ivo Euzebio dos Santos	Rua Rio Grande do Sul	VI. Melchiades (Distrito Vila São Pedro)	11	07	119796	05.01.34.41.271.000-9	2438/2021	1415/2021	Art. 3º, Art. 2º inciso I	R\$ 1.300,00
Ivo Euzebio dos Santos	Rua Rio Grande do Sul	VI. Melchiades (Distrito Vila São Pedro)	11	06	119819	05.01.34.41.283.000-4	2639/2021	1414/2021	Art. 3º, Art. 2º inciso I	R\$ 1.300,00
José Roberto Cortes Buzzio	Rua Ponta Porã	Chácara Parte	03	1A	79891	00.02.15.23.041.000-7	3520/2021	1512/2021	Art. 3º, Art. 2º inciso I	R\$ 1.300,00
José Wanderley da Silva	Rua Aimores	Jd. Joquei Clube	04	05	41150	00.06.39.36.070.000-8	2416/2021	1372/2021	Art. 3º, Art. 2º inciso I Art.14º	R\$ 2.600,00
Julio Luiz Artuzi	Rua Antonio Amaro Mattos	Chácara Caiuás	08	01	15028	00.02.33.24.030.000-8	3372/2021	1462/2021	Art. 2º Art.14º	R\$ 1.600,00
Marcelo Segantini Azoia	Rua Gertrudes Nunes Baptista	Pq. dos Jequitibás	47	16	32679	00.05.65.22.100.000-0	3103/2021	1419/2021	Art. 3º, Art. 2º inciso I	R\$ 1.300,00
Marcos Koji Hiroi e Outros	Rua Frei Hugolino Becker	Alto da Boa Vista	04	07	97286	00.01.52.44.060.000-5	3392/2021	1511/2021	Art. 3º, Art. 2º inciso I Art.14º	R\$ 2.600,00
Maria Eduvirgem Lima Wust e Outros	Rua Guarda Mun. Helena Recalde	Pq. dos Jequitibás	16	11	30571	00.05.46.13.010.000-5	2967/2021	1352/2021	Art. 3º, Art. 2º inciso I	R\$ 1.300,00
Murilo Verão Farias e Outros	Rua Viela	Jd. Universitário	00	21	80987	00.01.35.36.120.000-4	2624/2021	1174/2021	Art. 3º, Art. 2º inciso I	R\$ 1.300,00
Neuza Maria Brambila de Souza	Rua Gustavo Adolfo Pavel	Jd. Monte Carlo	14	02	18134	00.03.21.21.060.000-6	2122/2021	1335/2021	Art. 3º, Art. 2º inciso I Art.14º	R\$ 2.600,00
Ozeias Machado Marcelino e Outros	Rua Idelfonso Pedroso	Pq. dos Jequitibás	28	16	31370	00.05.55.14.100.000-6	2960/2021	1350/2021	Art. 3º, Art. 2º inciso I Art.14º	R\$ 2.600,00
Palmira Brito Felice	Rua Honduras	Pq. das Nações I	08	1C	109307	00.06.13.01.222.000-0	2858/2021	1424/2021	Art. 3º, Art. 2º inciso I	R\$ 1.300,00
Priscila Irala de Alencar	Rua Silvano Olidio da Silva	Pq. dos Jequitibás	37	19	32525	00.05.65.05.100.000-4	3056/2021	1410/2021	Art. 3º, Art. 2º inciso I	R\$ 1.300,00
Priscila Irala de Alencar	Rua Idelfonso Pedroso	Pq. dos Jequitibás	36	13	32501	00.05.65.04.070.000-0	3112/2021	1411/2021	Art. 3º, Art. 2º inciso I	R\$ 1.300,00
Rafael Botelho Alcantu	Rua Silvano Olidio da Silva	Pq. dos Jequitibás	42	10	32603	00.05.65.13.040.000-5	3061/2021	1417/2021	Art. 3º, Art. 2º inciso I	R\$ 1.300,00
Residencial Dourados Empreendimentos LTDA	Rua Tororo	Res. Esplanada	69	09	106337	00.06.50.84.100.000-4	2165/2021	1317/2021	Art. 2º	R\$ 800,00
Rosalvo Moraes da Silva	Rua Antonio Amaro Mattos	Jd. dos Estados	06	09	15173	00.02.34.13.020.000-7	2853/2021	1388/2021	Art. 3º, Art. 2º inciso I Art.14º	R\$ 2.600,00
Solange Palma Aoki	Rua 20 de Dezembro	Jd. Água Boa	29	02	28691	00.05.31.03.260.000-5	2876/2021	1422/2021	Art. 3º, Art. 2º inciso I	R\$ 1.300,00
Thaís Thiemi Saruwatari	Rua Quintino Bocaiuva	Jd. da Figueira	03	05	7955	00.01.33.21.130.000-7	2835/2021	1360/2021	Art. 3º, Art. 2º inciso I	R\$ 1.300,00
Tiago Martelli	Rua Getúlio de Almeida Coimbra	Pq. Res. Pelicano	00	18	87584	00.03.21.17.170.000-9	2044/2021	1381/2021	Art. 3º, Art. 2º inciso I	R\$ 1.300,00
Valdomiro Alves Marques e Outros	Rua Gonçalo Nunes Siqueira	Jd. Água Boa	136	23	24034	00.04.61.12.050.000-8	2890/2021	1393/2021	Art. 3º, Art. 2º inciso I	R\$ 1.300,00
Vanessa de Figueiredo	Rua Olivio Waldemar Becker	Pq. Alvorada	84	22	8854	00.01.35.52.040.000-2	2729/2021	1338/2021	Art. 3º, Art. 2º inciso I	R\$ 1.300,00
Via Norte Motores LTDA-ME	Rua Oliveira Marques	Jd. Caramuru	05	17	10550	00.02.03.22.030.000-0	3007/2021	1390/2021	Art. 3º, Art. 2º inciso I	R\$ 1.300,00
Vicenzina Palombo	Rua Amael Pompeu Filho	Pq. Alvorada	49	26	6186	00.01.25.72.080.000-7	2667/2021	1346/2021	Art. 3º, Art. 2º inciso I Art.14º	R\$ 2.600,00
Wanderley Escobar Oliveira	Rua Equador	Pq. das Nações I	29	09	37790	00.06.14.14.090.000-2	2479/2021	1374/2021	Art. 3º, Art. 2º inciso I	R\$ 1.300,00

Rosana Alexandre da Silva  
Bióloga  
CRBio-1 35751/01-D  
Centro de Controle de Zoonoses  
Dourados - MS

**LICITAÇÕES****AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 8/2021**

Comunicamos a abertura da licitação em epígrafe. PROCESSO: nº 179/2021/DL/PMD. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia para execução de obras de complementação da construção de quadras escolares cobertas pequenas localizadas na Escola Municipal “Prefeito Luiz Antonio” e na Escola Municipal Indígena “Agustinho”, no Município de Dourados-MS, com recursos provenientes do Termo de Compromisso PAC2 09593/2014 do FNDE e a devida contrapartida do Município. TIPO: Menor Preço, tendo como critério de julgamento o valor global. PARTICIPAÇÃO: Ampla. DATA, HORA E LOCAL DA SESSÃO: Dia 14/10/2021 (catorze de outubro do ano de dois mil e vinte um), às 8h (oito horas), na sala de reunião do Departamento de Licitação, localizada na Secretaria Municipal de Fazenda, Bloco “F” do Centro Administrativo Municipal-CAM, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás,

na cidade de Dourados-MS. OBTENÇÃO DO EDITAL: No Departamento de Licitação, conforme endereço supracitado, ou ainda, através de download no endereço eletrônico “www.dourados.ms.gov.br”, selecionando as opções > Cidadão > Licitação > Mês da Publicação. INFORMAÇÕES: Telefone (0XX67) 3411-7755 ou pelo e-mail “licitacoes@dourados.ms.gov.br”. OBS.: Considerando a situação de pandemia em relação ao COVID-19 (novo coronavírus), fica obrigatório o uso de máscaras para a participação das sessões públicas na forma presencial, devendo cada representante trazer sua própria máscara. Será admitido o encaminhamento dos envelopes por via postal ou outro meio similar de entrega.

Dourados, 23 de setembro de 2021.

**Vander Soares Matos**  
Secretário Municipal de Administração

**EXTRATOS****EXTRATO DO EMPENHO Nº 094/2021**

PARTES:  
FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE DOURADOS – FUNED.  
CNPJ: 15.554.975/0001-39.

KRIPTON INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME  
CNPJ: 11.669.001/0001-40.

PROCESSO Nº 147/2020: Pregão Eletrônico nº 081/2020 - Ata de Registro de Preços nº 012/2021.

OBJETO: Aquisição de materiais esportivos, material/equipamento de comunicação (placar eletrônico), medalhas e troféus.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 3.447, de 23 de fevereiro de 2005, Decreto Municipal nº 368, de 20 de julho de 2009, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, Lei Complementar nº 331, de 03 de julho de 2017, Lei Complementar nº 341, de 19 de março de 2018, aplicando-se ainda, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 com suas alterações, e, ainda, as disposições da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), e pelas condições do edital, termos da proposta, mediante cláusulas e condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços.

VALOR: R\$ 2.749,00 (dois mil setecentos e quarenta e nove reais).

DATA DO EMPENHO: 10 de setembro de 2021.

Secretaria Municipal de Administração.

**EXTRATO DO EMPENHO Nº 095/2021**

PARTES:  
FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE DOURADOS – FUNED.  
CNPJ: 15.554.975/0001-39.

ANDRE E. S. SCHILLING - ME.

CNPJ: 02.441.945/0001-74.

PROCESSO Nº 147/2020: Pregão Eletrônico nº 081/2020 - Ata de Registro de Preços nº 012/2021.

OBJETO: Aquisição de materiais esportivos, material/equipamento de comunicação (placar eletrônico), medalhas e troféus.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 3.447, de 23 de fevereiro de 2005, Decreto Municipal nº 368, de 20 de julho de 2009, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, Lei Complementar nº 331, de 03 de julho de 2017, Lei Complementar nº 341, de 19 de março de 2018, aplicando-se ainda, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 com suas alterações, e, ainda, as disposições da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), e pelas condições do edital, termos da proposta, mediante cláusulas e condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços.

VALOR: R\$ 2.113,80 (dois mil cento e treze reais e oitenta centavos).

DATA DO EMPENHO: 10 de setembro de 2021.

Secretaria Municipal de Administração.

**EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO.**

PARTES:  
DOADOR: MINISTERIO PÚBLICO DO TRABALHO DE DOURADOS/MS  
DONATÁRIO: MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a doação dos seguintes itens disponibilizados pelo DOADOR ao DONATÁRIO: Serão doados 02 (dois) CLIMATIZADORES AR CLI 100L PRO VENTISOL 127 V. Destinados ao Núcleo de Imunização de Dourados/MS.

DATA DE ENTREGA: 16 de SETEMBRO de 2021.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DE DOURADOS/MS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**FUNDAÇÕES / PORTARIAS - FUNSAUD****PORTARIA Nº 168/FUNSAUD/2021 DE 20 DE SETEMBRO DE 2021.**

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS-FUNSAUD, JAIRO JOSÉ DE LIMA, nomeado pelo Decreto “P” Nº 137 de 11 de março de 2021, em conformidade com a Lei Complementar Nº 245 de 03 de Abril de 2014, com fulcro no inciso VI do art. 22 do Decreto Nº 1.072 de 14 de Maio de 2014, no uso de suas atribuições:

**R E S O L V E:**

Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO, a servidora, MARIA APARECIDA PALACIO, do cargo de provimento em comissão de SUPERVISOR, a qual a mesma foi designada através da Portaria nº 125/FUNSAUD/2019 de 02 de Setembro de 2019, conforme quadro estabelecido na Portaria nº 083/FUNSAUD/2018 de 01 de novembro de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com seus efeitos a partir da data de 17/09/2021, revogados as disposições em contrário.

**Jairo Jose de Lima**  
Diretor Presidente da FUNSAUD

**PORTARIA Nº 169/FUNSAUD/2021 DE 20 DE SETEMBRO DE 2021.**

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS-FUNSAUD, JAIRO JOSÉ DE LIMA, nomeado pelo Decreto “P” Nº 137 de 11 de março de 2021, em conformidade com a Lei Complementar Nº 245 de 03 de Abril de 2014, com fulcro no inciso VI do art. 22 do Decreto Nº 1.072 de 14 de Maio de 2014, no uso de suas atribuições:

**R E S O L V E:**

Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO, a servidora, MICHELLE LAURA MAGALHÃES DA SILVA, do cargo de provimento em comissão de SUPERVISOR DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, a qual a mesma foi designada através da Portaria nº 013/FUNSAUD/2018 de 14 de Fevereiro de 2018, conforme quadro estabelecido na Portaria nº 021/FUNSAUD/2015 de 20 de Março de 2015.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com seus efeitos a partir da data de 17/09/2021, revogados as disposições em contrário.

**Jairo Jose de Lima**  
Diretor Presidente da FUNSAUD

# PODER LEGISLATIVO

## ATO DA PRESIDÊNCIA

### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 014, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, Vereador Laudir Antonio Munaretto, no uso de suas legais atribuições,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o Prêmio Coração Verde, edição 2021 ao Senhor Cajetano Vera, pelo desenvolvimento de diversos projetos voltados à defesa e preservação do meio

ambiente.

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor a partir desta data.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Dourados, 22 de setembro de 2021.

**Ver. Laudir Antonio Munaretto**  
Presidente

# OUTROS ATOS

## ATA - PREVID

### ATA Nº. 15/2021

#### ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO CURADOR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOURADOS EM 14 DE SETEMBRO DE 2021.

No dia quatorze de setembro de dois mil e vinte e um, às oito horas, reuniram-se os membros do Conselho Curador na sala de reunião do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados – PreviD, de maneira que foi realizada a reunião ordinária do Conselho Curador, tendo como objetivo discutir sobre os requerimentos enviados pela Diretoria Executiva através do Memorando nº 805/2021: a) Aprovação da participação do PreviD nos seguintes Congressos: 54º Congresso Nacional da ABIPEM e 20º Congresso Nacional de Previdência da ANEPREM; b) Aprovação de 2 (duas) inscrições para participação no 15º Pregão Week: Semana Nacional de Estudos Avançados sobre pregão, a ser realizado nos dias 25 a 29 de outubro de 2021, na modalidade online, visando atender as necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados/MS – PreviD; c) Credenciamento de Instituição Financeira: Banco Cooperativo SICREDI S/A (administrador Fiduciário); Confederação das Cooperativas do SICRED – Confederação SICRED (Gestor de carteira) e o Fundo de investimento SICREDI Schroder IBOVESPA FI AÇÕES do administrador Banco Cooperativo SICREDI S.A. e gestora Schroder Investment Management. Estavam presentes os seguintes membros do Conselho Curador: Hélio do Nascimento, José dos Santos da Silva, Sonia Maria Ferreira, Solange Tumelero, Ana Rose Vieira, Keila Jonair Soares Pioto, Eugênio Mendes, Blavett da Rocha Fucks e Karla de Almeida Battaglin. Os membros do Conselho Curador: Irene Quaresma Azevedo Viana, Antonio Marcos Marques, João Vicente Chencarek, Dilma Canedo da Silva e Solange Silva de Melo

justificaram suas ausências. Iniciada a reunião, o Presidente do Conselho Curador, senhor Hélio do Nascimento, após constatar quórum necessário para abertura, fez leitura da pauta da reunião e abriu para deliberação, tendo esta sido aprovada por todos os presentes. Em seguida, foi dada a palavra ao Diretor Presidente do PreviD, senhor Theodoro Huber Silva, que apresentou os Processos de Credenciamentos Instituição Financeira: Banco Cooperativo SICREDI S/A (administrador Fiduciário); Confederação das Cooperativas do SICRED – Confederação SICRED (Gestor de carteira) e o Fundo de investimento SICREDI Schroder IBOVESPA FI AÇÕES do administrador Banco Cooperativo SICREDI S.A. e gestora Schroder Investment Management. Após análise, o Conselho Curador aprovou os Credenciamentos conforme Memorando nº 805/2021 e Ata nº 16/2021 do Comitê de Investimentos. Posteriormente, solicitou a aprovação de duas inscrições para participação do PreviD no 15º Pregão Week do item “B” da pauta. O Conselho Curador discutiu e aprovou a participação no 15º Pregão Week conforme Memorando nº 805/2021. Por fim, solicitou a aprovação da participação do PreviD nos seguintes Congressos: 54º Congresso Nacional da ABIPEM e 20º Congresso Nacional de Previdência da ANEPREM. Após discussão, o Conselho Curador aprovou a participação do PreviD nos Congressos supramencionados conforme Memorando nº 805/2021. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, tendo eu, Hélio do Nascimento, lavrado a presente ata que depois de lida e aprovada, vai assinada pelos presentes.

**Hélio do Nascimento**  
**José dos Santos da Silva**  
**Ana Rose Vieira**  
**Eugênio Mendes**  
**Karla de Almeida Battaglin**

**Theodoro Huber Silva**  
**Solange Tumelero**  
**Keila Jonair Soares Pioto**  
**Blavett da Rocha Fucks**  
**Sonia Maria Ferreira**

## EDITAIS - LICENÇA AMBIENTAL

DL MAQUINAS E PAPEIS EIRELI torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Ambiental Simplificada - LS, para atividade nº 454 (Reparação e manutenção de máquinas e aparelhos elétricos, eletrônicos e de comunicações), localizada na Rua Hilda Bergo Duarte, 453 - Centro, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

O Município de Dourados torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente – IMAM, Renovação de Licença Instalação (RLI), para atividade de Ecoponto de Materiais Inertes, localizado na Rua Lindalva Marques Ferreira, Esquina com a Rua Neinaldo Souza de Oliveira, Bairro Parque do Lago II, no município de Dourados (MS). Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

ROSEMAR RODRIGUES DE MATOS MEYRELLES 59519444149 torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Renovação da Licença Ambiental Simplificada - RLS, para a atividade de Comércio varejista de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores, Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para

veículos automotores e Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, localizada na Avenida Weimar Gonçalves Torres, Nº 5030, Vila São Francisco, no Município de Dourados (MS). Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

TRANSBASE EIRELI ME, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – MS - IMAM, a Autorização Ambiental – AA para atividade de agenciamento de cargas, exceto marítimo (escritório), localizado na Rua Joaquim Alves Taveira, nº 5050, Jardim Guanabara, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

VILELA & SANTOS LTDA - ME, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença simplificada - LS, para atividade Comércio varejista de tintas e materiais para pintura, bem como mistura de tintas já prontas, localizada na Rua Hayel Bon Faker, 2110, Jardim São Pedro, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO - SINGMD

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL

O Presidente do Sindicato dos Guardas Municipais de Dourados, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 24 e inciso V do art. 34 do Estatuto do SINGMD CONVOCA todos os sindicalizados em pleno gozo de seus direitos sindicais a PARTICIPAREM da ASSEMBLEIA GERAL, através do aplicativo “Google Meet” e “WhatsApp” no grupo “SINGMD OFICIAL” a realizar-se no dia 30 de setembro de 2021 (quinta-feira), com início às 08 horas e encerramento às 10 horas, com a seguinte pauta:

P a u t a:

1. Escolha do Conselho Eleitoral (cinco membros);
2. Comemoração dos 25 anos da primeira turma da GMD;
3. Assuntos diversos.

Dourados-MS, 22 de setembro de 2021

**ORLEAN CAPELLAN TEIXEIRA**  
Presidente do SINGMD